



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-000 - Fone: 41 3222-2476

Autos nº. 0066301-56.2010.8.16.0001

TERMO DE PENHORA

Processo: 0066301-56.2010.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$24.401,91

Exequente(s): • CONDOMINIO PORTAL DE ASGARD (CPF/CNPJ: 10.313.396/0001-80)
Rua Pedro Wieler, 1041 - Xaxim - CURITIBA/PR

Executado(s): • Célia Regina Castille (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Pedro Wieler, 1040 casa 43 - Xaxim - CURITIBA/PR - CEP: 81.830-100

• Marcos Roberto Castille (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Pedro Wieler, casa 43 - Xaxim - CURITIBA/PR - CEP: 81.830-100

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto, comigo Escrevente Juramentado a seu cargo, adiante assinado e nominado, foi lavrado o presente termo de penhora sobre o imóvel referente à unidade n.º 43, pertencente a matrícula mãe do Lote de terreno 13-B, da planta DAVID TOEWS, situado nesta capital, com a área de 12.100,00m², com as seguintes metragens, divisas e confrontações: 50,00m de frente para a Rua Pedro Wieler, do lado direito de quem da rua olha o lote, mede 242,00m, confrontando com o lote 14-B, lote fiscal 82-179-156.000, do lado esquerdo de quem da rua olha o lote mede 242,00m, confrontando com o jardim Itamarati, lotes fiscais: 82-295-001.000, 002.000, 003.000, 004.000, 005.000, 006.000, 007.000, 008.000, 009.000, 010.000, 011.000, 012.000, 013.000, 014.000, 015.000, 016.000, 017.000, 018.000 e 019.000, na linha de fundos, mede 50,00m, confrontando com o lote 13-c, lote fiscal 82.179.040.000, INDICAÇÃO FISCAL: SETOR 82, QUADRA 179, LOTE 0006.000, com as demais características e confrontações constantes na matrícula sob nº 76443 da 8ª CRI desta capital, conforme a matrícula juntada em seq. 132.2, dos autos supra, nos termos do artigo 845, § 1º do CPC, com a finalidade de garantir a presente no valor de R\$ 59.396,46 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme a planilha do débito em seq. 127.2, intimando-se o devedor/executado, ciente de que, querendo, através de advogado constituído, responder nos termos do artigo 841, do Código de Processo Civil. Do que para constar, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu _____ (Jucelio Veloso) Escrevente Juramentada, que o digitei e subscrevo.

PAULO GUILHERME R. R. MAZINI
Juiz de Direito Substituto

